



PEFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro, n.º 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

Recebo a solicitação da Secretaria demandante, através do Documento de Formalização de Demanda - DFD contendo a justificativa detalhada e a descrição do objeto da pretendida contratação.

E, no uso das atribuições que me confere a legislação em vigor, especialmente na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e no Decreto Municipal n.º 4019/2025, **RESOLVO**:

AUTORIZAR a abertura do presente processo administrativo de licitação/contratação direta, assim identificado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2025.

Modalidade: Inexigibilidade

Procedimento: Chamamento Público/Credenciamento

Fundamento legal: Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79º, Inciso I, da Lei n.º 14.133/2021

Critério de Julgamento: Maior Pontuação.

Valor estimado: R\$ 276.080,00 (Duzentos e setenta e seis mil e oitenta reais).

Objeto da Licitação: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL DOS PRÉDIOS, VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, E SERVIÇOS E PEDREIRO PARA REFORMAS, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VIAS, ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI.**

Destarte, para análise de viabilidade de futura contratação, **SOLICITO** que sejam providenciadas junto aos departamentos:

1. Encaminha à contabilidade para indicação e reserva dos recursos financeiros e dotação orçamentária. e, posteriormente, de Parecer Jurídico acerca do



PEFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro, n.º 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

presente processo, em cumprimento aos incisos I e II do Art. 53 da Lei n.º 14.133/2021.

Novo Itacolomi/PR, 24 de Julho de 2025.

João Pedro Magon
Prefeito Municipal

